

## **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE**

### **REPRESENTAÇÃO N.º 9, DE 2012**

Solicita que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados providencie diligências e abra investigação para verificar se a Administração Central e as Diretorias Regionais da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) estão utilizando corretamente os recursos da União para a contratação de mão de obra temporária.

**Autor: Sindicato dos Trabalhadores na Empresa de Correios e Telégrafos de Goiás – SINTECT-GO**

**Relator: Deputado VANDERLEI MACRIS**

#### **I – COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO**

Em 17 de outubro de 2012 esta Comissão reuniu-se em reunião ordinária quando foi discutido o parecer à Representação nº 9/12. Durante a discussão o Deputado Carlos Magno apresentou a sugestão de acrescentar no relatório o encaminhamento dos documentos que compõe esta Representação ao Ministério Público do Trabalho, órgão que tem como competência avaliar as contratações de mão de obra temporária pelos órgãos públicos.

Em face do exposto, este Relator acolhe a sugestão do Deputado Carlos Magno e vota no sentido de que esta Comissão acolha a proposição em análise e encaminhe cópia dos documentos que a compõem ao Ministério Público do Trabalho e ao Tribunal de Contas de União para, conforme suas competências, fazerem a apuração das irregularidades denunciadas, cabendo a estes, em seguida, o envio de cópia dos resultados de seus trabalhos a esta Comissão, e ao interessado, encerrando-se, com este encaminhamento, a tramitação da representação.

Brasília , de outubro de 2012.

**Deputado VANDERLEI MACRIS**  
**Relator**